

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Portaria Nº 01/ 2022 – EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA**

O Diretor Escolar da EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, INEP: 23029153, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009/2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Espanhol	1 hora
Inglês	6 horas
Ed. Física	6 horas
Arte	1 hora
Historia	12 horas
Filosofia	6 horas
Química	10 horas
Física	6 horas
Biologia	10 horas
Redação	2 horas
Geografia	8 horas
Sociologia	6 horas
Ciências Humanas – Eletivas	8 horas

Ciências da Natureza - Eletiva	8 horas
Linguagens e Códigos - Eletiva	3 horas
Matemática e suas Tecnologias - Eletivas	3 horas

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

**Banca Área Linguagens e Códigos**

- PROFESSOR: \_\_\_\_\_ Rita Ângelo do Nascimento
- PROFESSOR: \_\_\_\_\_ Antônia Eveline Pereira de Sousa
- PROFESSOR: \_\_\_\_\_ Maria Claudete Moura Pinto
- NÚCLEO GESTOR: \_\_\_\_\_ Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira

**Banca Área de Matemática**

- PROFESSOR: \_\_\_\_\_ Acácio Fonseca Salustiano
- NÚCLEO GESTOR: \_\_\_\_\_ Célio Macedo de Azevedo

**Banca Área Ciências da Natureza**

- PROFESSOR: \_\_\_\_\_ Jeano Márcio Simplício da Silva
- NÚCLEO GESTOR: \_\_\_\_\_ Célio Macedo de Azevedo

**Banca Área Ciências da Humanas**

- PROFESSOR: \_\_\_\_\_ Acácio Fonseca Salustiano
- NÚCLEO GESTOR: \_\_\_\_\_ Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na Rua 12 de Maio, SN, Cidade de Pires Ferreira, Ceará no horário de 8 as 11 horas pela manhã.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Inglês	<i>Simples past</i>
Espanhol	LOS ADJETIVOS POSESIVOS
Redação	Dissertação

Ed. Física	O jogo como Conteúdo de Ensino para a prática pedagógica da Educação Física na Escola.
Historia	Guerra Fria
Geografia	População Brasileira
Filosofia	Ética e Moral
Sociologia	Movimentos Sociais
Química	As propriedades da matéria
Biologia	Estrutura e fisiologia celular
Física	As leis de Newton
Ciências Humanas – Eletivas	Patrimônio Histórico
Ciências da Natureza - Eletiva	Resolução de questões do Enem de Ciências da Natureza
Linguagens e Códigos - Eletiva	Interpretação de textos
Matemática e suas Tecnologias - Eletivas	Educação Financeira

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Dias 07, 10, 11 e 12 de janeiro de 2022, de 8h às 11h.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Dia 13/01/2022

Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	Dia 14/01/2022
Apresentação do Plano de Aula	Dia 17 de janeiro de 2022 (de forma presencial, de 8h às 11h, e de 13h às 17h).
Resultado da Primeira Etapa	Dia 18/01/2022
Análise de Currículos	Dia 19/01/2022
Resultado Preliminar da Seleção	Dia 20/01/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	Dia 21/01/2022 (de 8h às 11h e de 13h às 16h)
Resultado Final da Seleção	Dia 24/01/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	Dia 25/01/2022 e 26/01/2022

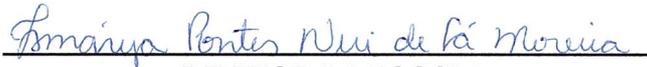
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na Rua 22 de maio, Cidade de Pires Ferreira, Ceará no horário de 8 as 11 horas pela manhã.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Pires Ferreira, 06 de janeiro de 2022.



DIRETOR DA ESCOLA

Ismárya P.N. de Sá Moreira

DIRETORA

D.O.E. 11/05/18 Mat: 169194-1-1